

Ofício nº 128/2024 – G.P.

Proc. CM nº 3023/2024

Santo André, 28 de maio de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo n.º 45, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente ao Projeto de lei, de iniciativa do Executivo Municipal, aprovado em sessão realizada no dia 28 de maio do corrente ano:

AUT. Nº	PLs Nºs	EMENTA
45/2024	PMSA 20/2024	Altera a denominação do Largo São Judas Tadeu, oficializado pela Lei nº 1.805, de 03 de abril de 1962 e pelo Decreto nº 10.600, de 30 de agosto de 1982, para “Praça Jornalista Gil Gomes”, a área verde de classificação fiscal nº 09.176.022, situada entre a Rua Santa Joana D’Arc e a Rua São Judas Tadeu, na Vila Vitória.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/.

